CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-465/2024, o(a) Ver. PAULO FRANGE (MDB).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

SENIVAL MOURA

Presidente da Comissão

Em 20/10/2025

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 24979/2025. Documento assinado digitalmente por SENIVAL PEREIRA DE MOURA em 20/10/2025 e juntado ao PL 465/2024 por Senival Moura. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=681389.